

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro

(Anteriormente denominado Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário)

CNPJ (41.081.088/0001-09)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

CNPJ (59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025
e relatório do auditor independente



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro

(Anteriormente denominado Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas

Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário)

Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora do Fundo”)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses

principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em certificados de recebíveis do agronegócio

Em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía certificados de recebíveis do agronegócio no montante de R\$ 753.774 mil que representavam 90,51% do seu patrimônio líquido. Consideramos o investimento em certificados de recebíveis do agronegócio como o principal assunto de auditoria pela representatividade desse ativo em relação ao patrimônio líquido do Fundo e pelo fato de sua precificação utilizar de técnicas de valorização que envolvem grau significativo de julgamento e estimativa.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e valorização dos investimentos em certificados de recebíveis do agronegócio incluíram, entre outros, o confronto da carteira de investimentos com o extrato do órgão custodiante dos ativos, a avaliação da adequação dos procedimentos adotados para análise do risco de crédito e liquidez dos certificados de recebíveis do agronegócio selecionados, bem como a análise de suficiência de garantias envolvidas nos instrumentos financeiros avaliados, o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na análise do valor justo dos investimentos através da valorização dos ativos selecionados em base amostral através de dados do mercado e a verificação das liquidações financeiras das aquisições, vendas, amortizações e juros ocorridas durante o período auditado. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 5.2 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados para as aplicações em certificados de recebíveis imobiliários, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Marília Nascimento Soares
Contadora CRC SP-301194/O

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
(Anteriormente denominado Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário)
CNPJ: 41.081.088/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Balanco patrimonial em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	30/06/2025	% do PL	30/06/2024	% do PL
Circulante					
Aplicações Financeiras					
De natureza não agroindustrial					
Cotas de fundo de renda fixa	5.1	30.413	3,65%	7.960	0,97%
Cotas de fundo de multimercado	5.1	74.502	8,95%	-	0,00%
De natureza agroindustrial					
Certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	5.2.1	753.774	90,51%	900.386	109,60%
Cédulas de produto rural (CPR)	5.2.2	34.048	4,09%	-	0,00%
Outros valores a receber		-	0,00%	1.845	0,22%
Outros créditos		208	0,02%	32	0,00%
		892.945	107,23%	910.223	110,80%
Total do ativo		892.945	107,23%	910.223	110,80%
Passivo					
	Nota	30/06/2025	% do PL	30/06/2024	% do PL
Circulante					
Rendimentos a distribuir	7	1.742	0,21%	8.646	1,05%
Impostos e contribuições a recolher		9	0,00%	10	0,00%
Provisões e contas a pagar		2.042	0,25%	2.068	0,25%
Obrigações por operações compromissadas CRAs	16.3	56.388	6,77%	78.008	9,50%
Total do passivo		60.181	7,23%	88.732	10,80%
Patrimônio líquido					
Cotas de investimentos integralizadas	8.1	856.182	102,81%	856.182	104,22%
Gastos com colocação de cotas	8.4	(34.834)	-4,18%	(34.834)	-4,24%
Lucros acumulados		11.416	1,37%	143	0,02%
Total do patrimônio líquido		832.764	100,00%	821.491	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		892.945	107,23%	910.223	110,80%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
(Anteriormente denominado Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário)
CNPJ: 41.081.088/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração do resultado dos exercícios findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial e quantidade de cotas

	Nota	30/06/2025	30/06/2024
Ativos financeiros de natureza agroindustrial			
Receitas com cédula de produtor rural (CPR)	5.2.2	48	-
Receitas com certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	5.2.1	113.555	148.527
Resultado em transações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	5.2.1	7.319	1.397
Ajuste ao valor justo com certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	5.2.1	22.516	(23.991)
Rendimentos de cotas de fundo de multimercado		287	-
Despesas de operações compromissadas com certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	16.3	(10.843)	(8.140)
Resultado líquido de atividades agroindustriais		132.882	117.793
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa		3.014	5.417
Ajuste a valor justo de cotas de fundo de multimercado		3.694	-
Despesas com cotas de fundo de renda fixa		-	(2)
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa		(466)	(1.216)
		6.242	4.199
Despesas operacionais			
Despesa de consultoria	10	-	(48)
Despesa legais	10	(483)	(103)
Taxa de administração	6 e 10	(9.805)	(9.940)
Taxa de performance	6 e 10	(2.877)	(2.312)
Outras receitas (despesas) operacionais	10	(552)	(617)
		(13.717)	(13.020)
Lucro líquido do exercício		125.407	108.972
Quantidade de cotas integralizadas	8.1	86.455.117	86.455.117
Lucro líquido por cota integralizada - R\$		1,45	1,26
Valor patrimonial da cota integralizada - R\$		9,63	9,50

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
(Anteriormente denominado Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário)
CNPJ: 41.081.088/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais

	Nota	Cotas de investimentos integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 30 de junho de 2023		856.182	(34.731)	1.596	823.047
Gastos com colocação de cotas	8.4	-	(103)	-	(103)
Lucro líquido do exercício		-	-	108.972	108.972
Rendimentos apropriados	7	-	-	(110.425)	(110.425)
Em 30 de junho de 2024		856.182	(34.834)	143	821.491
Lucro líquido do exercício		-	-	125.407	125.407
Rendimentos apropriados	7	-	-	(114.134)	(114.134)
Em 30 de junho de 2025		856.182	(34.834)	11.416	832.764

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
(Anteriormente denominado Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário)
CNPJ: 41.081.088/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração do fluxo de caixa (método direto) dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais

	Nota	30/06/2025	30/06/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de despesas de consultoria		-	(48)
Pagamento de despesas legais		(483)	(103)
Pagamento de taxa de administração		(9.801)	(9.932)
Pagamento de taxa de performance		(3.095)	(3.049)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais		3.324	(616)
Pagamento de IR s/ resgate de títulos de renda fixa		(641)	(1.238)
Caixa líquido das atividades operacionais		(10.696)	(14.986)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Rendimentos de cotas de fundo de renda fixa		3.014	5.415
Aquisição de cotas de fundos de investimento multimercado (FIM)		(97.968)	-
Venda de cotas de fundos de investimento multimercado (FIM)		27.160	-
Rendimentos de cotas de fundos de investimento multimercado (FIM)		287	-
Aquisição de cédula de produtor rural (CPR)	5.2.2	(34.000)	-
Venda de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	5.2.1	807.666	324.985
Aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	5.2.1	(767.047)	(383.393)
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	5.2.1	126.528	46.906
Recebimento de juros e correção monetário de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	5.2.1	121.010	132.303
Aquisição de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	16.3	144.525	(151.307)
Liquidação de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	16.3	(176.988)	122.127
Caixa líquido das atividades de investimento		154.187	97.036
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de gastos com colocação de cotas	8.4	-	(103)
Rendimentos distribuídos	7	(121.038)	(116.003)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(121.038)	(116.106)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		22.453	(34.056)
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	5.1	7.960	42.016
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	5.1	30.413	7.960

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
(Anteriormente denominado Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário)
CNPJ: 41.081.088/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

1. Contexto operacional

O Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro ("Fundo"), anteriormente denominado Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário, possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Investimento em Cotas do Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro - Responsabilidade Limitada ("Classe ou Fundo"). O Fundo é classificado como um fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais ("FIAGRO"), da categoria imobiliário, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído em 17 de agosto de 2021, sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos Cotistas reunidos em assembleia de Cotistas, tendo iniciado suas atividades em 24 de novembro de 2021.

A Classe tem por objetivo auferir rendimentos e/ou ganho de capital, bem como proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas por meio do investimento e, conforme o caso, desinvestimento, conforme política de investimento definida no Regulamento, em: (i) certificados de recebíveis do agronegócio, emitidos na forma de títulos de crédito nominativos, escriturais e transferíveis, lastreados em direitos creditórios do agronegócio ("CRA" ou "Ativos-Alvo", conforme o caso), e (ii) Ativos de Liquidez. O Fundo deverá ter, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu patrimônio líquido investido em Ativos-Alvo, os quais deverão respeitar o seguinte limite de concentração conforme mencionado no regulamento.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota 4.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3. As cotas apresentaram o seguinte preço de fechamento no último dia de negociação do exercício findo em 30 de junho de 2025:

VGIA11 (Valores expressos em reais)	Preço de fechamento - exercício corrente	Preço de fechamento - exercício anterior
Julho	8,01	9,32
Agosto	9,03	9,08
Setembro	8,95	9,25
Outubro	8,36	8,99
Novembro	8,02	8,64
Dezembro	8,13	8,79
Janeiro	7,79	8,87
Fevereiro	8,08	8,29
Março	8,74	8,19
Abril	8,80	8,11
Maio	8,97	7,81
Junho	9,03	7,79

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários conforme orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de setembro de 2025.

3. Resumo das políticas contábeis materiais e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

. Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

. Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

. Cotas de fundos de investimento: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados como para negociação são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

II. Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Aplicações financeiras de natureza agroindustrial

3.3.1 Cédulas de produto rural (CPR)

As Cédulas de Produto Rural são classificadas como ativos financeiros e contabilizadas conforme o valor justo na data da aquisição, refletindo o preço de mercado ou valor presente dos fluxos futuros esperados, considerando as condições contratuais vigentes.

3.3.2 Certificados de recebíveis do agronegócio

Os Certificados de Recebíveis do agronegócio estão demonstrados pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através da metodologia descrita na nota 5.2(a). A variação no valor justo dos certificados de recebíveis do agronegócio é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

. Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

. Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

. Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
(Anteriormente denominado Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário)
CNPJ: 41.081.088/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

3.5 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

3.8 Lucro (prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro (prejuízo) do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

4. Gerenciamento e riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos associados ao Fundo

4.1.1 Risco de crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus devedores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos. O Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo. Nesse sentido, os cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais para fazer frente às obrigações em relação ao Fundo, caso a capacidade dos devedores em realizar pagamentos seja frustrada.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, ou ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Existe o risco de modificação da legislação tributária no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação a eventuais imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.1.5 Risco de mercado

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. No passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Crises financeiras recentes resultaram em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado financeiro e o mercado de capitais brasileiro e a economia do Brasil, tais como: flutuações no mercado financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

4.1.6 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.1.7 Risco tributário

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

4.1.8 Risco de liquidez

Como os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais ("FIAGRO") são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais podem ser constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Os ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez baixa em comparação a outras modalidades de investimento. Além disso, os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais podem ser constituídos na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Dessa forma, os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais encontram pouca liquidez no mercado brasileiro e os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo sendo admitida para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento a longo prazo.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

4.2 Gerenciamento de riscos

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de oscilações de valor dos imóveis e das cotas de FI, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
(Anteriormente denominado Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário)
CNPJ: 41.081.089/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

4.2.1 Risco de crédito

- A gestão do Fundo adota políticas e procedimentos específicos para o monitoramento e mitigação do risco de crédito, com o objetivo de preservar a qualidade dos ativos e proteger os interesses dos cotistas. As principais medidas incluem:
- Análise prévia de crédito dos emissores dos ativos financeiros, considerando indicadores de liquidez, solvência, histórico de pagamento e classificação de risco atribuída por agências de rating;
 - Monitoramento contínuo da carteira, com revisão periódica dos ativos financeiros e avaliação de eventos relevantes que possam afetar a capacidade de pagamento dos emissores;
 - Diversificação da carteira de ativos financeiros, buscando reduzir a exposição a emissores específicos e a setores econômicos com maior volatilidade;
 - Avaliação da qualidade de crédito dos locatários, incluindo garantias contratuais e cláusulas de mitigação de risco;
 - Acompanhamento de indicadores de inadimplência e vacância, com medidas corretivas em caso de deterioração dos níveis de risco;
 - Utilização de instrumentos de proteção contratual, como fianças, seguros, cauções e cláusulas resolutivas, quando aplicável.

4.2.2 Fatores macroeconômicos relevantes

- A gestão do Fundo adota práticas sistemáticas de monitoramento e mitigação desses riscos, com o objetivo de preservar a estabilidade operacional e proteger os interesses dos cotistas. As principais medidas incluem:
- Acompanhamento contínuo do ambiente macroeconômico, com análises internas, podendo incluir inclusive suporte de consultorias especializadas;
 - Diversificação da carteira de ativos, buscando mitigar riscos de concentração setorial, geográfica e contratual;
 - Utilização de contratos com cláusulas de reajuste indexadas a índices inflacionários, como IPCA ou IGP-M, conforme aplicável;
 - Avaliação periódica da liquidez dos ativos e das cotas, com vistas à manutenção da capacidade de amortização e distribuição;
 - Monitoramento de propostas legislativas e medidas governamentais com potencial de impacto sobre o setor imobiliário e os fundos de investimento.

4.2.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas, inclusive tributária

- A gestão e administração do Fundo monitoram continuamente alterações na legislação fiscal e regulatória que possam impactar a estrutura de distribuição de rendimentos, a tributação sobre ganhos de capital, amortizações e demais eventos financeiros relevantes. O objetivo é garantir conformidade e preservar a eficiência fiscal para os cotistas.
- O Fundo adota as seguintes práticas de mitigação de riscos tributários:
- Acompanhamento regulatório ativo, podendo incluir inclusive suporte de consultoria especializada, visando antecipar impactos de mudanças legislativas e normativas;
 - Estruturação de operações com atenção à manutenção dos requisitos legais para isenção de Imposto de Renda sobre rendimentos distribuídos a pessoas físicas, incluindo:
 - Negociação exclusiva em mercado regulamentado;
 - Mínimo de 100 cotistas;
 - Nenhum cotista com participação superior a 10% das cotas;
 - Registro e divulgação transparente de eventos tributáveis, como amortizações e alienações de ativos, conforme exigido pela legislação vigente.

4.2.4 Riscos jurídicos

- A gestão do Fundo adota práticas sistemáticas de monitoramento e mitigação desses riscos, com o objetivo de preservar a segurança jurídica das operações e proteger os interesses dos cotistas. As principais medidas incluem:
- Due diligence jurídica prévia em todas as aquisições de ativos, com verificação de matrícula, ônus reais, licenciamento, zoneamento e conformidade regulatória;
 - Acompanhamento contínuo de contratos de locação, prestação de serviços e parcerias, podendo incluir inclusive suporte jurídico especializado;
 - Monitoramento de ações judiciais e procedimentos administrativos que envolvam o Fundo, seus ativos ou seus prestadores de serviços, com provisionamento contábil quando aplicável;
 - Avaliação de riscos regulatórios, especialmente relacionados à legislação tributária, ambiental, urbanística e societária, podendo incluir inclusive o apoio de consultorias externas;
 - Gestão de riscos contratuais, incluindo cláusulas de rescisão, inadimplemento, revisão de valores e garantias locatícias;
 - Atualização permanente sobre alterações legais e normativas, com impacto potencial sobre a estrutura do Fundo, os direitos dos cotistas e a operação dos ativos.

4.2.5 Risco de mercado

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

4.2.6 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

- Medidas de mitigação adotadas pela gestão incluem:
- Monitoramento contínuo dos ativos, com uso de ferramentas de análise de sensibilidade e testes de estresse para avaliar o impacto de cenários adversos.
 - Gestão de liquidez, mantendo parcela da carteira em ativos líquidos para atender chamadas de capital ou obrigações emergenciais.
 - Avaliação de crédito e contrapartes, com análise da saúde financeira dos emissores e participantes das operações.
 - Governança e transparência, com comunicação clara aos Cotistas sobre os riscos e desempenho do Fundo.

4.2.7 Risco de liquidez

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

5.1 De natureza não agroindustrial

	30/06/2025	30/06/2024
(a) Cotas do Itaú VIP DI	25.650	-
(b) Cotas do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF REF DI	4.687	-
(c) Cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI	76	7.960
(d) Cotas do VAG Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	74.502	-
	104.915	7.960

(a) Está composto por cotas do Itaú VIP DI, que é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. O Fundo tem como objetivo acompanhar a variação do CDI através do investimento de, no mínimo, 95% de seus recursos em títulos ou operações atreladas a esse indicador. A carteira do fundo será composta exclusivamente por títulos públicos federais, operações compromissadas lastreadas nos títulos federais, depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras e outras aplicações. O gestor poderá realizar operações com derivativos para fins de proteção.

(b) Estão compostos por cotas do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF Referenciado DI, que é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). O fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente. A carteira do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF Referenciado DI é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos.

(c) Está composto por cotas Itaú Soberano RF Simples LP FICFI, que é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. O Fundo tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, com prioridade de concentração em ativos financeiros da cadeia agroindustrial, conforme Política de Investimento descrita no Regulamento. A carteira do Fundo será composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. O gestor poderá realizar operações com derivativos para fins de proteção.

(d) Está composto por cotas do VAG Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, que é administrado pelo Banco Daycoval S.A. O Fundo tem como objetivo acompanhar a variação do CDI através do investimento de, no mínimo, 95% de seus recursos em títulos ou operações atreladas a esse indicador. A avaliação dos ativos financeiros é realizada com base nos seguintes critérios: - Títulos e valores mobiliários de renda fixa e cotas de fundos de investimento: São registrados pelo valor de mercado, conforme preços divulgados por provedores de informações financeiras reconhecidos. - Títulos de crédito privado: São avaliados pelo valor de mercado, quando disponíveis, ou pelo valor estimado com base em critérios técnicos, considerando taxas de desconto compatíveis com o risco e prazo dos ativos. - Cotas de fundos de investimento: São registradas pelo valor da cota divulgado pelo administrador do fundo investido na data-base de avaliação. - Demais ativos e passivos: São registrados pelo valor de custo ou pelo valor de realização, conforme aplicável.

5.2 De natureza agroindustrial

	30/06/2025	30/06/2024
(a) Certificados de recebíveis do agronegócio - CRA	753.774	900.386
(b) Cédulas de produto rural - CPR	34.048	-
	787.822	900.386

(a) Certificados de recebíveis do agronegócio, classificados como ativos financeiros para negociação com amortizações mensais de juros, atualização monetária e principal, atualizados mensalmente com taxas efetivas de retorno da operação, apuradas com base nos valores de aquisição e fluxos previstos de amortização de principal e juros. A metodologia utilizada para a marcação a mercado dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio existentes na carteira na data base está baseada no Manual de Marcação a Mercado da Administradora e considera as taxas praticadas pelos Market Makers desse tipo de valor mobiliário.

(b) O Fundo possui uma Cédula de Produto Rural, representando uma obrigação contratual vinculada ao financiamento da produção agrícola. A CPR é um título de crédito emitido com base na Lei nº 8.929/1994 e regulamentada pela Lei nº 10.200/2001, com liquidação financeira prevista em moeda corrente nacional.

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
(Anteriormente denominado Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário)
CNPJ: 41.081.088/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

5.2.1 Certificados de recebíveis do agronegócio - CRA

Composição da carteira

As aplicações em certificados de recebíveis do agronegócio estão compostas como a seguir:

30/06/2025									
Emissor	Ativo	Lastro	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em carteira (*)	Valor de curva	Valor justo
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02400E76	9	série única	23/12/2024	05/10/2029	CDIE + 3,8%	78.454	79.273	79.273
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02200DKY	6	série única	16/12/2022	31/10/2028	CDIE + 4,2%	100.689	78.087	78.288
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA0220040H	8	série única	25/04/2022	08/05/2026	CDIE + 6,75%	50.000	53.290	53.251
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA022001JL	8	1ª série - Sênior	18/02/2022	31/08/2027	CDIE + 4,7%	65.569	49.544	49.177
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007PU	9	série única	20/07/2022	11/08/2027	CDIE + 5,15%	62.851	45.306	45.296
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA025000XD	8	série única	19/02/2025	05/12/2029	CDIE + 4,5%	39.604	40.091	40.065
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007KF	9	série única	20/07/2022	11/08/2027	CDIE + 5,15%	55.350	39.892	39.890
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA0240073P	8	série única	17/07/2024	25/07/2029	CDIE + 4,25%	36.314	36.366	36.366
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA02500338	8	3ª série - sem subordinação	26/05/2025	21/05/2029	CDIE + 3,35%	35.000	34.576	34.576
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA024006N4	8	série única	19/06/2024	12/06/2029	CDIE + 4%	34.000	34.288	34.287
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA0240058X	8	série única	30/04/2024	13/06/2029	CDIE + 4%	34.000	34.264	34.263
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007KM	8	2ª série - sem subordinação	15/07/2022	09/07/2027	CDIE + 6,75%	25.000	26.645	26.626
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA024006HD	9	série única	12/06/2024	10/04/2030	CDIE + 4,5%	25.430	26.409	26.407
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA0230060P	8	1ª série - sem subordinação	29/03/2023	24/01/2029	CDIE + 4,7%	26.000	26.166	26.142
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA02200DKZ	8	série única	12/12/2022	09/12/2026	CDIE + 6,5%	23.000	24.496	24.496
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007PV	9	série única	20/07/2022	11/08/2027	CDIE + 5,15%	29.700	21.406	21.405
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022002XR	6	2ª série - sem subordinação	18/03/2022	09/03/2028	CDIE + 4,5%	21.000	19.427	19.448
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA02300ASX	8	série única	15/06/2023	20/11/2029	CDIE + 5,5%	22.300	16.864	16.832
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA024002MM	6	série única	15/03/2024	17/12/2029	CDIE + 4%	15.000	15.412	15.570
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02200ASY	8	série única	09/11/2022	31/07/2028	CDIE + 5%	19.226	15.416	15.381
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA02300VSM	9	série única	27/12/2023	31/07/2029	CDIE + 4%	12.500	12.717	12.622
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA023006SH	8	série única	27/04/2023	27/12/2027	CDIE + 4,7%	12.167	6.391	6.420
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA022008Y9	8	série única	16/09/2022	18/11/2027	CDIE + 4,5%	7.000	5.345	5.472
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.	CRA02300B41	8	1ª série - Sênior	30/05/2023	14/06/2028	CDIE + 4,75%	8.097	5.421	5.438
OCTANTE SECURITIZADORA SA	CRA021004NS	8	1ª série - sem subordinação	11/11/2021	20/11/2026	CDIE + 2%	10.000	4.676	4.669
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA023002BD	8	2ª série - sem subordinação	28/02/2023	07/06/2029	CDIE + 5%	2.095	1.726	1.696
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021002YD	8	série única	15/10/2021	22/10/2025	CDIE + 5,75%	500	418	418
30/06/2024								753.912	753.774
Emissor	Ativo	Lastro	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em carteira (*)	Valor de curva	Valor justo
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA022001JL	8	1ª série - Sênior	18/02/2022	31/08/2027	CDIE + 4,7%	77.969	78.805	79.797
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02200DKY	6	série única	12/12/2022	31/10/2028	CDIE + 4,2%	77.987	77.987	78.073
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA0230058X	9	série única	23/03/2023	08/05/2028	CDIE + 4,95%	70.414	71.040	72.546
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007PU	9	série única	20/07/2022	11/08/2027	CDIE + 5,15%	59.851	60.341	61.390
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007PV	9	série única	20/07/2022	11/08/2027	CDIE + 5,15%	55.450	55.879	56.876
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007KF	9	série única	20/07/2022	11/08/2027	CDIE + 5,15%	55.350	55.780	56.774
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02300NGJ	8	série única	06/11/2023	31/07/2028	CDIE + 5,85%	49.000	49.166	51.835
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA02300ASX	8	série única	15/06/2023	20/11/2029	CDIE + 5,5%	49.000	45.467	47.637
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02200ASY	8	série única	20/10/2022	31/07/2028	CDIE + 5%	45.000	45.046	46.483
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA024006HD	9	série única	12/06/2024	10/04/2030	CDIE + 4,5%	40.000	40.205	40.160
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA0220040H	8	série única	25/04/2022	08/05/2026	CDIE + 6,75%	50.000	50.644	40.000
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA023006SH	8	série única	27/04/2023	27/12/2027	CDIE + 4,7%	38.804	29.900	29.864
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA023002BD	8	2ª série - sem subordinação	28/02/2023	07/06/2029	CDIE + 5%	26.035	26.353	27.127
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA0230060P	8	1ª série - sem subordinação	29/03/2023	24/01/2029	CDIE + 4,7%	26.000	26.055	26.030
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022002XR	6	2ª série - sem subordinação	18/03/2022	09/03/2028	CDIE + 4%	21.000	21.150	21.418
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA0240058X	8	série única	30/04/2024	13/06/2029	CDIE + 4%	20.500	20.635	20.635
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA024006N4	8	série única	19/06/2024	12/06/2029	CDIE + 4,35%	20.000	34.680	20.022
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007KM	8	2ª série - sem subordinação	15/07/2022	09/07/2027	CDIE + 6,75%	25.000	23.659	20.000
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA02200DKZ	8	série única	12/12/2022	09/12/2026	CDIE + 6,5%	23.000	25.586	18.400
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.	CRA02300B41	8	1ª série - Sênior	30/05/2023	14/06/2028	CDIE + 4,75%	15.097	13.452	13.505
OCTANTE SECURITIZADORA SA	CRA02300PGP	8	série única	31/10/2023	26/10/2027	CDIE + 3%	13.000	13.013	13.013
TRUE SECURITIZADORA S.A.	CRA02300VSM	9	série única	27/12/2023	31/12/2029	CDIE + 4%	12.500	12.645	12.645
OCTANTE SECURITIZADORA SA	CRA021004NS	8	1ª série - sem subordinação	11/11/2021	20/11/2026	CDIE + 2%	10.000	7.872	7.848
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021004T7	8	2ª série - sem subordinação	26/11/2021	29/06/2027	CDIE + 5%	8.500	6.379	6.535
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021004T8	8	3ª série - sem subordinação	26/11/2021	29/06/2027	CDIE + 5%	8.500	6.379	6.535
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021004T5	8	1ª série - sem subordinação	26/11/2021	29/06/2027	CDIE + 5%	8.012	6.013	6.160
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA0220018I	8	2ª série - sem subordinação	03/02/2022	30/07/2025	CDIE + 5,85%	6.050	4.036	4.097
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA022008Y9	8	série única	16/09/2022	18/11/2027	CDIE + 4,5%	4.000	3.988	4.022
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA0220018H	8	1ª série - sem subordinação	03/02/2022	30/07/2025	CDIE + 5,85%	5.000	3.335	3.386
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA0220018J	8	3ª série - sem subordinação	03/02/2022	30/07/2025	CDIE + 5,85%	4.000	2.668	2.708
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021002SU	6	série única	15/09/2021	03/12/2025	CDIE + 5%	3.600	2.209	2.192
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021002YD	8	série única	15/10/2021	22/10/2025	CDIE + 5,75%	500	1.672	1.672
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA023005V5	9	série única	29/03/2023	23/03/2028	CDIE + 4,65%	1.000	1.001	1.001
30/06/2024								923.040	900.386

As informações sobre os referidos CRA's encontram-se disponíveis nos sites dos respectivos emissores: Opea Securitizadora S.A. (<https://www.opeacapital.com/>), Virgo Companhia de Securitização (<https://virgo.inc/>), Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agro (<https://www.ecoagro.agr.br/>), Cia. Provincia de Securitizacao de Créditos I (<http://www.provinciasecuritizadora.com.br/>), Canal Companhia de Securitização (<https://www.canalsecuritizadora.com.br/>), Octante Securitizadora S.A. (<https://www.octante.com.br/securitizadora-1/>), Travessia Securitizadora S.A. (<https://www.grupotravessia.com/empresa/travessia-securitizadora-s-a/>) e True Securitizadora S.A. (www.truesecuritizadora.com.br/).

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
(Anteriormente denominado Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário)
CNPJ: 41.081.088/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

Composição por tipo de lastro e devedor

		30/06/2025		
Emissor	Ativo	Devedor	Garantia	30/06/2025
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02400E76	FIAGRIL LTDA.	g/ j	79.273
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02200DKY	BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.	el/ g/ j	78.288
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA0220040H	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.	el/ g/ hl/ al/ p	53.251
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA022001JL	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA.	g/ h	49.177
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007PU	FIAGRIL LTDA.	el/ g/ j	45.296
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA025000XD	Ilmo da Cunha Agronegócios LTDA.	bl/ g/ h	40.065
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007KF	FIAGRIL LTDA.	el/ g/ j	39.890
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA0240073P	Cooperativa Tríticola Caçapavana Ltda.	g/ h	36.366
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA02500338	Uby Agroquímica S.A.	g/ h	34.576
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA024006N4	COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA	g/ h	34.287
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA0240058X	COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSE LTDA	g/ h	34.263
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007KM	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.	el/ g/ hl/ nl/ p	26.626
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA024006HD	MANO JÚLIO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.	bl/ g/ h	26.407
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA0230060P	AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA	bl/ g/ h	26.142
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA02200DKZ	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.	el/ g/ hl/ al/ p	24.496
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007PV	FIAGRIL LTDA.	el/ g/ j	21.405
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022002XR	RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.	el/ g/ j	19.448
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA02300ASX	BELMIRO CATELAN	bl/ g/ h	16.832
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA024002MM	a Usina Santa Fé S.A.	g/ j	15.570
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02200ASY	COOPERATIVA TRITÍCOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA.	el/ g/ h	15.381
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA02300VSM	USINA SÃO DOMINGOS AÇÚCAR E ETANOL S.A.	bl/ g/ j	12.622
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA023006SH	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UNAÍ LTDA.	g/ h	6.420
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA022008Y9	USINA SANTA FÉ S.A.	bl/ g/ h	5.472
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.	CRA02300B4I	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA	g/ h	5.438
OCTANTE SECURITIZADORA SA	CRA021004NS	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	g/ j	4.669
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA023002BD	COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENSE LTDA.	el/ g/ h	1.696
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021002YD	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	bl/ g/ h	418
				753.774

		30/06/2024		
Emissor	Devedor	Garantia		30/06/2024
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA022001JL	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA.	g/ h	79.797
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02200DKY	BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.	el/ g/ j	78.073
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA0230058X	FIAGRIL LTDA.	el/ g/ j	72.546
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007PU	FIAGRIL LTDA.	el/ g/ j	61.390
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007PV	FIAGRIL LTDA.	el/ g/ j	56.876
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007KF	FIAGRIL LTDA.	el/ g/ j	56.774
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02300NGJ	COOPERATIVA TRITÍCOLA CAÇAPAVANA LTDA	el/ g/ h	51.835
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA02300ASX	BELMIRO CATELAN	bl/ g/ h	47.637
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02200ASY	COOPERATIVA TRITÍCOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA.	el/ g/ h	46.483
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA024006HD	MANO JÚLIO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.	bl/ g/ h	40.160
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA0220040H	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.	el/ g/ hl/ al/ p	40.000
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA023006SH	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UNAÍ LTDA.	g/ h	29.864
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA023002BD	COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENSE LTDA.	el/ g/ h	27.127
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA0230060P	AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA	bl/ g/ h	26.030
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022002XR	RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.	el/ g/ j	21.418
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA0240058X	COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSE LTDA	g/ h	20.635
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA024006N4	COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA	g/ h	20.022
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007KM	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.	el/ g/ hl/ nl/ p	20.000
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA02200DKZ	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.	el/ g/ hl/ al/ p	18.400
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.	CRA02300B4I	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA	g/ h	13.505
OCTANTE SECURITIZADORA SA	CRA02300PGP	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	g	13.013
TRUE SECURITIZADORA S.A.	CRA02300VSM	USINA SÃO DOMINGOS AÇUCAR E ETANOL S.A.	bl/ g/ j	12.645
OCTANTE SECURITIZADORA SA	CRA021004NS	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	g/ j	7.848
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021004T7	COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENSE LTDA.	el/ g/ hl/ o	6.535
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021004T8	COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENSE LTDA.	el/ g/ hl/ o	6.535
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021004T5	COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENSE LTDA.	el/ g/ hl/ o	6.160
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA0220018I	COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENSE LTDA.	el/ g/ hl/ o	4.097
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO	CRA022008Y9	USINA SANTA FÉ S.A.	bl/ g/ h	4.022
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA0220018H	COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENSE LTDA.	el/ g/ hl/ o	3.386
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA0220018J	COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENSE LTDA.	el/ g/ hl/ o	2.708
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021002SU	BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.	el/ g/ j	2.192
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021002YD	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	bl/ g/ h	1.672
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA023005V5	BINATURAL BAHIA LTDA	bl/ g/ h	1.001
				900.386

Legendas

Lastro

- (1) - Lastro em financiamento imobiliário.
(2) - Escritura de Superfície
(3) - CCB
(4) - Contrato de Compra e Venda
(5) - Pulverizado
(6) - Debenture
(7) - Contrato de locação
(8) - CPR Financeira
(9) - Notas Comerciais
(*) - Montante de quantidade não está apresentado em milhares de reais.

Regime de Garantias

- (a) - Regime fiduciário
(b) - Alienação fiduciária do imóvel
(c) - Coobrigação
(d) - Subordinação
(e) - Fundo de reserva
(f) - Hipoteca
(g) - Cessão Fiduciária de Recebíveis
(h) - Aval
(i) - Fundo de overcollateral
(j) - Fiança
(k) - Alienação fiduciária de ações
(l) - Fundo de liquidez
(m) - Direito de retrocesso
(n) - Carta fiança
(o) - Penhor agrícola
(p) - Alienação fiduciária de máquinas e equipamentos

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2023

Aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	897.100
Venda de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	383.393
Ajuste ao valor justo com certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	(324.985)
Receitas com certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	(23.991)
Resultado em transações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	146.681
Recebimento de juros e correção monetário de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	1.397
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	(132.303)
	(46.906)

Saldo em 30 de junho de 2024

Aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	900.386
Venda de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	767.047
Ajuste ao valor justo com certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	(807.666)
Receitas com certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	22.516
Resultado em transações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	111.710
Recebimento de juros e correção monetário de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	7.319
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	(121.010)
	(126.528)

Saldo em 30 de junho de 2025

753.774

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
(Anteriormente denominado Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário)
CNPJ: 41.081.088/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

5.2.2 Cédulas de produto rural - CPR

Composição da carteira

As aplicações em certificados de recebíveis do agronegócio estão compostas como a seguir:

30/06/2025						
Ativo	Emissor	Data de Emissão	Data de Vencimento	Quantidade em carteira (*)	Valor de curva	Valor justo
25F07206628	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES	25/06/2025	26/06/2031	1	34.048	34.048
						34.048
						-
						34.000
						48
						34.048
6. Encargos, taxa de administração e taxa de performance					30/06/2025	30/06/2024
Taxa de administração					9.805	9.940
Taxa de performance					2.877	2.312
					12.682	12.252

A Taxa de Administração é composta de: (a) 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, aplicado (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Classe de cotas do Fundo; ou (a.2) caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro da classe de cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado da classe de cotas do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento da classe de cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração ("Base de Cálculo da Taxa de Administração"), observada a remuneração mínima mensal de R\$ 25 (vinte e cinco mil reais), a ser corrigida anualmente, a partir do mês subsequente à data de funcionamento da Classe perante a CVM, pela variação positiva do IGP-M, ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IGP-M.; e (ii) 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano, caso as cotas encontrem-se registradas em central depositária da B3 para negociação em mercado de bolsa ou de balcão, aplicado sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, observada a remuneração mínima mensal de R\$ 5 (cinco mil reais), a ser corrigida anualmente, a partir do mês subsequente à data de funcionamento da classe perante a CVM, pela variação positiva do IGP-M, ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IGP-M.

A taxa de Gestão é equivalente a 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, a ser corrigida anualmente, a partir do mês subsequente à data de funcionamento da classe perante a CVM, pela variação positiva do IGP-M, ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IGP-M.

Além de parcela da Taxa de Administração, a Gestora faz jus a uma taxa de performance a partir do dia em que ocorrer a primeira integralização de cotas, a qual será provisionada mensalmente e paga semestralmente, até o dia 15 (quinze) do 1º (primeiro) mês subsequente ao encerramento do semestre, diretamente pelo Fundo à Gestora. A taxa de performance é calculada conforme descrito abaixo. As datas de apuração da Taxa de Performance correspondem sempre ao último dia dos meses de junho e dezembro.

VT Performance = 0,10 x [(Va m-1)-(Índice de Correção*Vb)]

Va = rendimento apurado aos Cotistas no semestre (caso não tenha atingido performance, adiciona o valor apurado do(s) semestre(s) anterior (es), corrigido pelo Índice de Correção), atualizado e apurado conforme fórmula abaixo:
Índice de Correção: Variação do Benchmark = 100% (cem por cento) da variação do CDI do mês anterior ao mês da provisão
Vb = somatório do valor total integralizado pelos investidores desde a primeira integralização de cotas durante o prazo de duração do fundo pelos investidores deduzido eventuais amortizações de cotas.

7. Política de distribuição dos resultados

A Classe deverá distribuir a seus Cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. Caso sejam auferidos lucros pela Classe, os lucros auferidos poderão, a critério do Gestor, ser distribuídos aos Cotistas, mensalmente, sempre no 13º (décimo terceiro) Dia Útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pela Classe, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação poderá ser pago em até 13 (treze) Dias Úteis dos meses de fevereiro e agosto, ou terá a destinação que lhe der a assembleia de Cotistas, com base em proposta e justificativa apresentada pelo Gestor. O montante que: (a) exceder a distribuição mínima de 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos no semestre; e (b) não seja destinado à Reserva de Contingência poderá ser, a critério do Gestor, investido em Ativos de Liquidez para posterior distribuição aos Cotistas, ou reinvestido na aquisição de Ativos-Alvo.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

	30/06/2025	30/06/2024
Rendimentos	125.407	108.972
Lucro líquido do exercício	996	-
Despesas operacionais não pagas	(3.694)	-
Ajuste a valor justo de cotas de fundo de multimercado	(22.516)	23.991
Ajuste ao valor justo com certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	7.804	(16.224)
Ajuste de distribuição com certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	107.997	116.739
Lucro base caixa (*)	6.137	(6.314)
Reversão/ retenção de rendimentos	114.134	110.425
Rendimentos apropriados base caixa	(1.742)	(8.646)
Rendimentos (a distribuir)	8.646	14.224
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício	121.038	116.003
Rendimentos líquidos pagos no exercício	1.40	1.34
Rendimentos médios pagos por cota (valores expressos em reais)	106%	95%
% do resultado do exercício declarados (considerando a base de cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	(6.137)	6.314
Diferença entre lucro base caixa e rendimentos declarados		

(*) Por tratar-se de Fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO), não se aplica o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei 8.668/93, "o Fundo deverá distribuir a seus quotistas, no mínimo, noventa e cinco por cento dos lucros auferidos segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano". De toda forma, para fins de apresentação, a Administradora segue a mesma estrutura.

8. Patrimônio Líquido

8.1 Cotas integralizadas

Cotas de investimentos subscritas
Cotas de investimentos integralizadas

Valor por cota (valor expresso em reais)

8.2 Emissão de novas cotas

Encerrada a Primeira Emissão, a Administradora, a exclusivo critério do Gestor, poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas, sem a necessidade de aprovação em assembleia de Cotistas, desde que limitadas ao montante total de R\$ 10.000.000 (dez bilhões de reais), em uma ou mais séries, dando conhecimento de cada respectiva emissão adicional aos Cotistas por meio de publicação de fato relevante.

Até 30 de junho de 2024 foram subscritas e integralizadas 86.455.117 cotas no montante total de R\$856.182. Em decorrência desse processo o Fundo incorreu em gastos de colocação de R\$34.834, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

No exercício findo em 30 de junho de 2025 não houve emissão de cotas.

8.3 Amortização de cotas

De acordo com o regulamento vigente, a Classe poderá amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorrer a venda de Ativos para redução do seu patrimônio ou sua liquidação, conforme instruções da Gestora. A amortização parcial das Cotas para redução do patrimônio do Fundo implicará na manutenção da quantidade de Cotas existentes por ocasião da venda do Ativo, com a consequente redução do seu valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024 não houve amortização de cotas.

8.4 Gastos com colocação de cotas

Gastos com colocação de cotas

Durante o exercício, o Fundo não incorreu em gastos com colocação de cotas (2024 - R\$ 103).

30/06/2025		30/06/2024	
R\$	Quantidade	R\$	Quantidade
856.182	86.455.117	856.182	86.455.117
856.182	86.455.117	856.182	86.455.117
9,90		9,90	

30/06/2025	30/06/2024
34.834	34.834
34.834	34.731

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
(Anteriormente denominado Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário)
CNPJ: 41.081.088/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

8.5 Reserva de contingência

Para suprir inadimplências e deflação em reajuste nos valores a receber do Fundo e arcar com as despesas extraordinárias dos Ativos, se houver, poderá ser constituída uma reserva de contingência ("Reserva de Contingência"). Entende-se por despesas extraordinárias aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros relacionados à Classe. Os recursos da Reserva de Contingência serão aplicados em cotas de fundos de renda fixa e/ou títulos de renda fixa e os rendimentos decorrentes desta aplicação poderão ser incorporados ao valor da Reserva de Contingência, sem prejuízo da distribuição. Para a constituição ou recomposição da Reserva de Contingência será procedida a retenção de até 5% (cinco por cento) do rendimento semestral apurado pelo critério de caixa.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024 o Fundo não constituiu reserva de contingência.

9. Retorno sobre patrimônio líquido

Lucro líquido do exercício	30/06/2025	30/06/2024
Patrimônio líquido inicial	125.407	108.972
	821.491	823.047
Adições/deduções		
Gastos com colocação de cotas	-	(103)
	-	(103)
Retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (*)	15,27%	13,24%

(*) Apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

10. Encargos debitados ao Fundo

	30/06/2025		30/06/2024	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Taxa de administração	9.805	1,20%	9.940	1,20%
Taxa de performance	2.877	0,35%	2.312	0,28%
Despesa legais	483	0,06%	103	0,01%
Despesa de consultoria		0,00%	48	0,01%
Outras (receitas) despesas operacionais	552	0,07%	(1.229)	-0,15%
	13.717	1,68%	11.174	1,35%
	818.058		828.214	

Patrimônio líquido médio do exercício

11. Tributação

De acordo com a leitura combinada dos artigos 16, 16-A e 20-F da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 ("Lei 8.668/1993"), os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, observados os requisitos previstos no art. 3º da Lei 11.033/04, conforme atualizados pela Lei 14.754/23.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo cuja probabilidade de perda para o Fundo seja possível ou provável.

13. Serviços de custódia e tesouraria

Os serviços de tesouraria, escrituração e custódia das cotas do Fundo são prestados pela própria Administradora.

14. Partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas Notas 5.1, 6 e 13.

15. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

- Cotas de fundo de renda fixa
- Cotas de fundo de multimercado
- Cédulas de produto rural
- Certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)
- Cédulas de produto rural (CPR)

Total do ativo

30/06/2025			
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
-	30.413	-	30.413
-	74.502	-	74.502
-	34.048	-	34.048
-	753.774	-	753.774
-	34.048	-	34.048
-	926.785	-	926.785

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

- Cotas de fundo de renda fixa
- Certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)

Total do ativo

30/06/2024			
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
-	7.960	-	7.960
-	900.386	-	900.386
-	939.116	-	908.346

As demonstrações das mudanças das Cotas de Fundo de Renda Fixa, Cotas de fundo de multimercado e no valor justo das Cédulas de produto rural e dos Certificados de recebíveis do agronegócio - (CRA) estão demonstradas nas notas 5.1 (Aplicações financeiras de caráter não imobiliário) e 5.2 (aplicações financeiras de caráter agroindustrial).

16. Outras informações

16.1 Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de junho de 2025, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

16.2 A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

16.3 O saldo de obrigações por operações compromissadas totaliza R\$ 78.008 e está composto por operações com lastro em CRAs:

Saldo em 30 de junho de 2023	99.048
Aquisição de operações compromissadas certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	(151.307)
Liquidação de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	122.127
Despesas de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	8.140
Saldo em 30 de junho de 2024	78.008
Aquisição de operações compromissadas certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	144.525
Liquidação de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	(176.998)
Despesas de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	10.843
Saldo em 30 de junho de 2025	56.388

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
(Anteriormente denominado Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário)
CNPJ: 41.081.088/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

- 16.4 Em 10 de junho de 2025, através do Ato do Administrador, a Administradora adaptou o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo III da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução nº 175"), passando a ser um fundo de investimento imobiliário com Classe Única de Cotas, de acordo com as premissas: 1. A constituição da CLASSE ÚNICA DE COTAS do Fundo, de modo que o Fundo passou a ser regido nos termos da parte geral do Novo Regulamento mantido junto à Administradora ("Novo Regulamento"), e a Classe Única de Cotas nos termos do respectivo Anexo I ao Novo Regulamento ("Classe Única" e "Anexo I", respectivamente), além disso, a denominação do Fundo passou a ser "VALORA CRA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO" e a nova Classe Única denominada "CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO VALORA CRA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA"; e 2. A instituição da responsabilidade limitada dos cotistas da Classe Única do Fundo, de acordo com o previsto na Resolução 175 e no novo capítulo que trata da "RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS E REGIME DE INSOLVÊNCIA" do Anexo I do Novo Regulamento. O Regulamento passou a vigorar com essa deliberação no fechamento do dia 10 de junho de 2025.
- 16.5 Em decorrência do Comunicado ao Mercado publicado em 25/08/2025 pela Virgo Companhia de Securitização, a Administradora informa que vem acompanhando de forma diligente os ativos emitidos pela referida companhia, reforçando seu compromisso com a transparência, a governança e o monitoramento contínuo dos ativos. Desde o surgimento dos questionamentos acerca da atuação da Virgo, foram adotadas medidas adicionais de supervisão sobre os CRAs em carteira, com foco na preservação dos interesses dos cotistas e na estrita observância às normas regulatórias aplicáveis. Cumpre destacar que o Fundo em questão não possui ativos diretamente envolvidos nas operações mencionadas nas notícias recentes. As CRAs atualmente mantidos em carteira permanecem adimplentes, e até o momento, não foi identificado qualquer impacto material sobre a rentabilidade ou a liquidez do Fundo. A Administradora permanece atenta aos desdobramentos regulatórios e operacionais, mantendo interlocução ativa com os gestores, auditores e demais agentes do mercado, com o objetivo de assegurar a adequada precificação dos ativos e a proteção integral dos cotistas.
17. Eventos subsequentes
- 17.1 Após 30 de junho de 2025 e até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

Vanessa Oliveira
Contadora
CRC: 1SP-307815

Gustavo Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

* * *